



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação n°. 03/2018 de 23/03/2018.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Inexigibilidade n°. 03/2018, de 23/03/2018, em favor do seguinte proponente:

- 1) **CELSO FRASQUETTI, CPF: 329.279.249-53**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, vencendo nos itens **21** e **22**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.223,19 (um mil e duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos)**.

Pinhalão, 10 de outubro de 2018.

SERGIO INACIO RODRIGUES

Prefeito Municipal